



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O

Em, 20/08/13
DAS 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 12237 /2013

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem para a construção de um Posto Policial no Incra 9, Região Administrativa da Ceilândia – RA IX”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando a construção de um Posto Policial no Incra 9, na região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Incra 9, na região administrativa de Ceilândia, que reclamam há muito tempo pela falta de policiamento no local.

A região predominantemente rural tem sofrido com muitos furtos, assaltos e insegurança. O policiamento nessa região é muito precário, não atendendo as necessidades dos moradores.

[Signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 12237/2013
Fis. N° 01

ASSISTÊNCIA AO DEPUTADO E DISTRIB. 19/08/2013 17:25
[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

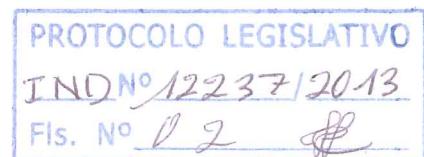
Com a implantação de um Posto Policial, a população ficará mais segura e tranquila, melhorando a qualidade de vida da comunidade.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, consequentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. N° 1223712018
Fls. N° 03